

DECRETO nº 023/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Palmeiras- To- e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADOS os seguintes representantes das entidades governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal Saúde para triênio 2022 á 2025 Conforme artigo 7º letra III da lei 0234/2013.

I - Representante Do Poder Executivo:

Titular: ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA

Suplente: AMAURY MONTEIRO MERCEDES

Titular: ROGERIO BORGES PINHEIRO SILVA

Suplente: MAGNA REGINA COELHO DOS SANTOS FREITAS

Titular: IVONETE VIANA PAIXÃO

Suplente: KHADU ENRIK BARBOSA MARINHO

II- Representante Dos Profissionais de Saúde:

Titular: MARCOS DIONES MENDES DA SILVA

Suplente: ANTONIO MARCOS GOMES CARVALHO

Titular: GISELLE DA SILVA REZENDE ARAÚJO

Suplente: LAURENIR ALVES RODRIGUES

Titular: NILDIMAR ALVES DE ALMEIDA

Suplente: MARIA DELFINA ALVES DIAS

III- Representantes da Sociedade civil:

Titular: THAIANE MACIEL SOARES

Suplente: SOLANGE SALES MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

Titular: RAQUEL ALVES MOURÃO
Suplente: ADRIANA DE SOUZA ALVES RABELO

IV- Representante Dos Usuários SUS:

Titular: LEIVIANNY FERREIRA DA COSTA AGUIAR
Suplente: JORGE LUIS DA CONCEIÇÃO

V- Representante da Igreja Pentecostal Jesus Cristo e o Senhor:

Titular: WANDERLEY LOPES DE BRITO
Suplente: EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

VI- Representantes da Associação DOS BARRAQUEIROS:

Titular: RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO
Suplente: MARIA DE JESUS VIANA

VII -Representantes da Igreja Católica

Titular: ANA LICE LUCAS DE SOUSA
Suplente: MARIA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA FARIAS


MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: WANDERLEY LOPES DE BRITO
VICE PRESIDENTE: ROGERIO BORGES PINHEIRO SILVA
SECRETARIA: THAIANE MACIEL SOARES

Art. 2º- O prazo de validação da Composição do Conselho é de 03(três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e dois.



FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal
Francisco Noletto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO